



EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

Ao Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026

Autor: Marcos Vinicius Elias de Jesus

Art. 1º Fica incorporado à programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, constante do Projeto de Lei nº 40/2025, a seguinte ação, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: Recursos não vinculados de impostos

Função: Cultura

Subfunção: Difusão Cultural

Programa: Cidade, Cultura e Turismo

Ação: Apoio ao espetáculo artístico e cultural realizado pela Quadrilha Junina Buscapé durante as festividades de São João.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao apoio financeiro para a realização do espetáculo junino promovido pela Quadrilha Junina Buscapé, abrangendo despesas com organização, infraestrutura, logística e aquisição de materiais necessários à confecção de figurinos e adereços utilizados nas apresentações.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta emenda correrão à conta da reserva destinada às emendas impositivas individuais dos vereadores, conforme previsto no §1º do art. 167-A da Lei Orgânica do Município de Cachoeira, com redação dada pela



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, e no §9º do art. 166 da Constituição Federal, observando ainda o disposto no §4º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 17 de dezembro de 2025.

Marcos Vinicius Elias de Jesus

Vereador

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo fortalecer e garantir condições adequadas para a realização do espetáculo junino promovido pela Quadrilha Buscapé, assegurando qualidade artística, valorização dos integrantes e promoção da cultura popular brasileira. A iniciativa promove a inclusão social e valorização da juventude negra e periférica do município de Cachoeira, além de inseri-los em atividades artístico-culturais que visam desenvolvimento educacional e social dos seus integrantes.

A Quadrilha Buscapé nasceu no ano de 2017, no bairro da Ladeira da Cadeia, situado no município de Cachoeira. Em seus espetáculos, são utilizados temas que giram em torno dos marcadores sociais que permeiam suas vivências, como forma de problematizar as adversidades presentes no cotidiano desses jovens e conscientizar os



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

quadrilheiros e os espectadores, e atualmente, é reconhecida entanto Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Cachoeira.

Dessa forma, o apoio financeiro destinado por esta emenda impositiva não apenas garante a continuidade das apresentações, mas também fortalece o papel da cultura popular como instrumento de educação, cidadania e transformação social.